



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 946 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de que sua Excelência, estude junto ao departamento competente da municipalidade, a possibilidade de que estudantes matriculados nas escolas públicas de Cajamar, que dependem do transporte público escolar, passe a atender alunos que moram em um raio de um quilômetro ou mais de distância de suas casas até o estabelecimento de ensino.

JUSTIFICATIVA

Atualmente são atendidos alunos que moram a dois Km. A redução desta distância evitará um grande desconforto às crianças que andam em torno de trinta minutos para cobrir este percurso, as mães que acompanham os filhos caminham de quatro a quase oito quilômetros para leva-los e trazê-los de volta, gastando em torno de duas horas na caminhada diária para levar o filho ao estabelecimento de ensino.

A adoção desta medida proporcionará enorme conforto aos pais e alunos e certamente, terá impacto no aproveitamento escolar visto que os alunos estarão mais descansados durante as aulas e os responsáveis e acompanhantes terão mais tempo em sua labuta.

Com a medida ora implementada, certamente o Município estará dando um importante passo na implementação da educação dos jovens cajamarenses.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação. Sem mais para o momento, subscreve-se o presente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de setembro de 2021.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2571/2021

DATA / HORA
16/09/2021 14:08:02

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>17/ Setembro 2021</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 181 – GP

Cajamar, 30 de setembro de 2021

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 926/2021 a 952/2021 e de 954/2021 a 983/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição, Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
08/09/2021
Recebido Por *Michele* 11.30
Horas

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br